

TELESSAÚDERS
Cargos:

- C. 01 - Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade - Presencial;
 C. 02 - Teleconsultor Medicina - Urologia - Presencial;
 C. 03 - Teleconsultor Medicina - Gastroenterologia - Presencial;
 C. 04 - Teleconsultor Medicina - Dermatologia - Presencial;
 C. 05 - Teleconsultor Medicina - Pneumologia - Presencial.

Cronograma de Atividades Os horários referidos neste Edital seguirão o horário de Brasília.	
ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Extrato do Edital de Abertura	12/03/2026
Período de Inscrições e envio da comprovação de pré-requisito – Requerimento de inscrição preenchido exclusivamente via formulário eletrônico disponível no site do TelessaúdeRS: https://www.ufrgs.br/telessauders/ (verificar item 3 deste Edital)	de 12/03/2026 até as 23h59min de 19/03/2026
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições	24/03/2026
Prazo para recurso* contra a Homologação Preliminar das Inscrições (verificar item 7.1 deste Edital)	25/03/2026 até as 17h
Divulgação da Homologação Final das Inscrições e Convocação para a Prova Objetiva (verificar item 5 deste Edital)	26/03/2026
Aplicação da Prova Objetiva (conhecimentos técnicos)	30/03/2026 das 9h às 9h40min
Divulgação do Gabarito Preliminar e do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	30/03/2026 após as 17h
Prazo para recurso* contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva (verificar item 7.2 deste Edital)	31/03/2026 até as 17h
Divulgação do Resultado Final da Prova Objetiva e Convocação para a Análise de Currículo	01/04/2026
Período para envio de documentos para Análise de Currículo , conforme item 6.1 deste Edital, via formulário on-line: https://forms.gle/34o6W9oGpPhFBY6T6	de 06/04 até as 23h59min de 08/04/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículo	14/04/2026
Prazo para recurso* contra o Resultado Preliminar da Análise de Currículo (verificar item 7.3 deste Edital)	15/04/2026 até as 17h
Divulgação do Resultado Final da Análise de Currículo e Convocação para a etapa de Entrevistas	17/04/2026
Realização das Entrevistas on-line (verificar item 6.2 deste Edital)	de 22/04 a 28/04/2026
Divulgação da Classificação Preliminar	29/04/2026
Prazo para recurso* contra a Classificação Preliminar (verificar item 7.4 deste Edital)	30/04/2026 até as 17h
Realização de Sorteio , se houver candidatos empatados na classificação	A definir
Divulgação da Classificação Final	05/05/2026

* As normas para a interposição de recursos estão especificadas no item 7 deste Edital.

Orientações Gerais

1. Do Período e do Link de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado

Inscrição: de 12/03/2026 até as 23h59min de 19/03/2026, exclusivamente via formulário eletrônico disponível no *site* do TelessaúdeRS: <https://www.ufrgs.br/telessauders/>.

1.1 Da Inscrição para Pessoas com Deficiência

a. Este Processo Seletivo Simplificado garante a reserva de vaga para pessoa com deficiência, desde que cumpra as exigências deste Edital e a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.

b. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência **deverá, no ato da inscrição**, marcar a opção correspondente à reserva destinada a pessoas com deficiência.

c. É de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição, a escolha da opção para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

d. A **veracidade da autodeclaração** será verificada **presencialmente, no momento da contratação**, mediante apresentação do Laudo Médico original ou cópia autenticada, contendo obrigatoriamente:

- dados pessoais do candidato (nome e RG/CPF);
- especificação e detalhamento da deficiência;
- Classificação Internacional de Doenças (CID);
- nome, assinatura, data e número do CRM do médico responsável.

e. Na hipótese de **declaração falsa ou incompatível com o cargo**, o candidato será **eliminado do Processo Seletivo Simplificado**.

Link para realização da inscrição: <https://forms.gle/VZjiEkvUv5e9K7RS7>

2. Contato para informações

Via e-mail: selecao@telessauders.org.br

3. Do Requerimento Eletrônico de Inscrição (*Disponível nos sites da FAURGS do TelessaúdeRS*)

3.1 Para acessar o Requerimento Eletrônico de Inscrição e realizar a inscrição, o candidato deverá:

- possuir uma conta de e-mail do Gmail;
- preencher corretamente todos os dados solicitados, conferir as informações e requerer a inscrição **on-line**, pelo link <https://forms.gle/VZjiEkvUv5e9K7RS7>
- anexar os seguintes documentos digitalizados:
 - **Cópia de documento de identificação contendo foto, naturalidade e data de expedição;**
 - **CPF;**
 - **Cópia da Carteira Profissional**, emitida pelo respectivo Conselho Regional, para os cargos que exigem registro no Conselho.

d. Após concluir o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição, o candidato receberá, em seu *e-mail*, uma **cópia do formulário eletrônico**.

3.2 O TelessaúdeRS não se responsabilizará por inscrições não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

3.3 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das regras do presente Processo Seletivo Simplificado, previstas neste Edital, na legislação aplicável e em eventuais aditamentos e comunicados, não podendo alegar desconhecimento.

3.4 Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que **comprovarem possuir todos os pré-requisitos exigidos para os cargos**, conforme disposto no **Anexo I, item 2 – Pré-requisitos para os Cargos (Etapa Eliminatória)**.

3.5 As inscrições não homologadas serão **excluídas do Processo Seletivo Simplificado**, ficando o candidato **impedido de prosseguir para as etapas subsequentes de análise de pontuação e entrevista**.

3.6 Não serão aceitas, **em hipótese alguma**, inscrições realizadas de forma presencial.

3.7 Ao realizar a inscrição, o candidato declara estar ciente de que, para fins de transparência e publicidade, **seu nome, classificação, pontuação e demais informações relativas às etapas do processo seletivo** serão divulgados publicamente, conforme disposto neste Edital, **manifestando concordância integral com essa condição**. Não será possível solicitar a exclusão desses dados das listagens oficialmente publicadas.

3.8 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a FAURGS e o TelessaúdeRS realizam o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente aquelas visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo Simplificado.

O candidato, denominado titular dos dados pessoais, autoriza a FAURGS a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação e, ao se inscrever neste processo seletivo, declara seu expresso consentimento para a coleta, tratamento e armazenamento:

- a. de seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, aos quais terão acesso a FAURGS e o TelessaúdeRS, os quais são participantes na realização das publicações previstas no cronograma deste Edital;
- b. das listas de presença, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com o andamento deste Processo Seletivo Simplificado.
- c. a FAURGS e o TelessaúdeRS ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

4. Dos Dados dos Cargos, Vagas, Remuneração, Pré-requisitos e Atribuições

4.1 Os dados específicos dos **cargos, vagas, carga horária, remuneração, pré-requisitos e atribuições** encontram-se detalhados no **Anexo I** deste Edital.

4.2 Os documentos de comprovação de pré-requisitos e currículo deverão ser enviados por meio de arquivos digitalizados, nos formatos PDF, JPG ou PNG. A relação dos documentos aceitos para **comprovar os Pré-requisitos e Currículo** consta no **Anexo III** deste Edital.

4.3 A inscrição de candidatos bolsistas no Processo Seletivo Simplificado é permitida, **desde que as funções exercidas pelo bolsista sejam distintas das**

atribuições do cargo pretendido, conforme especificado no Anexo I, item 3 deste Edital.

Atenção: Caso o número de comprovantes **exceda o limite de 10 documentos**, o candidato deverá consolidá-los em um único arquivo PDF. O formulário eletrônico estará disponível no site do TelessaúdeRS, vinculado ao PSS 04/2026.

Não serão aceitos, para comprovação de pré-requisitos, o **Curriculum Vitae** ou o **Currículo Lattes**.

Os documentos comprobatórios deverão ser enviados eletronicamente, conforme previsto neste Edital. Não serão aceitos documentos entregues de outra forma que não seja a especificada neste Edital.

5. Da Realização da Prova Objetiva – Etapa Eliminatória

5.1 A Prova Objetiva, de **caráter eliminatório**, será realizada **eletronicamente** e aplicada apenas aos candidatos homologados.

5.2 A Prova será realizada por meio da plataforma Google Forms, sendo indispensável que os candidatos com inscrição homologada possuam conta ativa de e-mail Gmail. O *link específico* para realização da prova será enviado ao e-mail informado no ato da inscrição, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, devendo o candidato confirmar o recebimento e verificar regularmente sua caixa de entrada, inclusive as pastas de spam ou lixo eletrônico.

5.2.1 Caso não receba o *link* no prazo estabelecido, o candidato deverá comunicar imediatamente a Comissão Organizadora, pelo canal oficial indicado neste Edital, não sendo admitidas alegações posteriores de desconhecimento ou prejuízo.

5.3 Os **candidatos convocados** deverão acessar o **link específico para realização da prova na data prevista no cronograma do Edital, realizando-a, impreterivelmente, no período das 09h às 09h40min (horário de Brasília)**. Encerrado esse intervalo, o acesso será bloqueado.

5.3.1 Não será permitida a realização da prova em data ou horário diversos dos estabelecidos, nem serão admitidos pedidos de remarcação.

5.4 O TelessaúdeRS **não se responsabiliza pela não conclusão da prova por motivos de ordem técnica**, incluindo, entre outros, falhas no equipamento utilizado, problemas de conexão à *internet*, congestionamento de rede, interrupção no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

5.5 A Prova Objetiva será composta por **8 questões de conhecimentos específicos**, valendo 0,500 ponto cada, **totalizando 4,000 pontos. A nota mínima para aprovação é 2,500 pontos**. Será permitido o uso de **materiais para consulta** durante a prova.

5.6 Estarão habilitados para a etapa de **Análise de Currículo e Entrevista** apenas os candidatos que atenderem ao disposto no **item 6** deste Edital.

5.7 O Conteúdo Programático e as Referências Bibliográficas estão especificados no Anexo IV deste Edital.

6. Dos Critérios para Aprovação na Prova Objetiva e Análise de Currículo e Entrevista (Etapa Classificatória)

Estarão habilitados para a etapa de Análise de Currículo e Entrevista os candidatos que obtiverem, na Prova Objetiva, no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos no total das questões, conforme item 5.5 deste Edital. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão **automaticamente eliminados** do Processo Seletivo Simplificado.

A Análise de Currículo e a Entrevista possuem caráter classificatório e serão realizadas nas datas previstas no cronograma, observados os critérios de avaliação estabelecidos no Anexo II deste Edital.

Para cada cargo, serão convocados para a etapa da Entrevista os 10 candidatos com a maior pontuação no somatório das notas da Prova Objetiva e da Análise de Currículo, considerando os critérios de tempo e recursos disponíveis para a realização do processo seletivo. Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos empatados nesta posição serão convocados.

6.1 Análise do Currículo

O envio da documentação comprobatória do currículo será exclusivamente de forma eletrônica, através do link <https://forms.gle/34o6W9oGpPhFBY6T6> que também estará disponível nas páginas da FAURGS e do TelessaúdeRS, na data prevista no cronograma deste Edital.

A documentação comprobatória deverá obedecer ao disposto no item 4.2 deste Edital. A avaliação e a pontuação dos documentos serão realizadas de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital.

6.2 Entrevista

6.2.1 A entrevista individual será realizada de forma **virtual**, via **Google Meet**, com uso obrigatório de vídeo. Para a avaliação do quesito “**Domínio de ferramentas de informática**”, o candidato deverá, obrigatoriamente, participar da entrevista utilizando computador. **É de inteira responsabilidade do candidato dispor dos recursos tecnológicos adequados para participação e para a realização das atividades que venham a ser solicitadas. É proibida a gravação da entrevista por parte do candidato.**

6.2.2 Para a participação na entrevista, o candidato receberá, no *e-mail* informado no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o **link para o agendamento de horários por meio do Google Agenda. O candidato deverá:**

- selecionar, dentre as opções disponibilizadas, o dia e o horário de sua preferência, observados os períodos previamente estabelecidos no cronograma deste Edital. Após o agendamento;
- acessar, na data e no horário escolhidos, o *link* da videoconferência via Google Meet, encaminhado ao mesmo e-mail após o agendamento;
- ao solicitar ingresso na sala virtual, aguardar a autorização do administrador.

O não comparecimento *on-line* no horário agendado implicará eliminação automática do Processo Seletivo Simplificado.

6.2.3 A convocação para a etapa de entrevista **observará o cronograma** previsto neste Edital, cabendo ao candidato a **verificação da convocação.**

6.2.4 O TelessaúdeRS não se responsabiliza por eventuais dificuldades ou problemas técnicos que impeçam o acesso do candidato à sala virtual de entrevista. Não serão admitidas solicitações de remarcação de data ou horário, sob qualquer hipótese.

7. Dos Recursos

Os recursos deverão ser enviados eletronicamente, em formato PDF, com assinatura digitalizada, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/GxwsSkHeEdQECntZ6> até as 17h, horário de Brasília, na data prevista no cronograma de atividades deste Edital, de acordo com o tipo de recurso.

Cada arquivo enviado deverá conter:

- **Nome completo do candidato;**
- **Cargo pretendido;**
- **O(s) item(ns) do edital** que se deseja que seja(m) reavaliado(s).

7.1 Recurso contra a Homologação Preliminar de Inscrições e Análise de Pré-Requisito

Nesta fase, somente serão aceitos recursos de candidatos cujas inscrições não tenham sido homologadas.

- No campo “**Assunto**”, deverá constar:
 - “Recurso do dia 25 de março de 2026 do PSS 04/2026 [número e nome do cargo]”.

7.2 Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva

Nesta fase, os candidatos poderão solicitar **revisão da pontuação obtida na Prova Objetiva**.

- No campo “**Assunto**”, deverá constar:
 - “Recurso do dia 31 de março de 2026 do PSS 04/2026 [número e nome do cargo]”.

7.3 Recurso contra a Análise Preliminar do Currículo

Nesta fase, os candidatos poderão solicitar **revisão da análise do Currículo**.

- No campo “**Assunto**”, deverá constar:
 - “Recurso do dia 15 de abril de 2026 do PSS 04/2026 [número e nome do cargo]”.

7.4 Recurso contra a Classificação Preliminar

Nesta fase, os candidatos poderão solicitar **revisão da pontuação atribuída à entrevista**.

- No campo “**Assunto**”, deverá constar:
 - “Recurso do dia 29 de abril de 2026 do PSS 04/2026 [número e nome do cargo]”.

7.5 Não será aceito o envio de novos documentos; somente serão reavaliados os documentos anexados no ato da inscrição.

7.6 Não serão conhecidos recursos que não contenham fundamentação ou que não apresentem a **documentação adequada** para instruí-los. O recurso deverá indicar, de forma clara, seu **objeto, razões, fatos e circunstâncias** que justifiquem a inconformidade.

7.7 Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo estabelecido no cronograma **ou em desacordo com as disposições deste Edital**.

8. Da Classificação

Serão considerados classificados no Processo Seletivo Simplificado os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,000 (seis vírgula zero, zero, zero), correspondente ao somatório das notas da Prova Objetiva, da Análise de Currículo e da Entrevista.

O chamamento observará, obrigatoriamente, a ordem classificatória final e ocorrerá conforme a necessidade do TelessaúdeRS.

9. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate na **pontuação final**, os critérios de desempate serão aplicados **sucessivamente** na seguinte ordem:

- a. Maior pontuação na Entrevista;
- b. Maior pontuação na Prova Objetiva;
- c. Maior pontuação na Análise de Currículo;
- d. Maior idade;
- e. Sorteio.

10. Da Validade do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O **Processo Seletivo Simplificado (PSS)** terá validade de **1 (um) ano**, contado a partir da **data de publicação do extrato de abertura deste Edital**, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme a necessidade do **TelessaúdeRS**.

Eventual prorrogação será divulgada nos sites do TelessaúdeRS e da FAURGS.

11. Da Convocação

11.1 Os candidatos serão convocados conforme a **necessidade do TelessaúdeRS, observando o prazo de validade do PSS**. A convocação ocorrerá por **e-mail ou telefone**, cabendo ao candidato manter atualizados seus dados de contato e acompanhar as comunicações.

11.2 É vedada a contratação de:

a. empregado da **FAURGS** com contrato de trabalho vigente ou cujo contrato tenha sido encerrado há **180 (cento e oitenta) dias ou menos**, contados da data de baixa na CTPS;

b. candidato que tenha recebido **3 (três) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo)** pela FAURGS nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.

11.3 A admissão do candidato fica condicionada à **apresentação integral da documentação** constante no **Anexo V** deste Edital, sendo de responsabilidade do candidato providenciar os **documentos, cópias, certidões e demais exigências**. A ausência de qualquer documento implicará desclassificação do candidato no PSS.

11.3.1 Admissão de Pessoas com Deficiência (PCD)

a. Será formado **cadastro reserva específico** para candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência (PCD), respeitada a ordem de classificação.

b. A segunda vaga a ser disponibilizada será destinada, preferencialmente, a **candidato classificado na condição de PCD**. Inexistindo candidato nessa condição, a vaga será revertida à ampla concorrência.

c. Os candidatos **não inscritos na condição de PCD** permanecerão exclusivamente na listagem de **ampla concorrência**.

11.4 A partir da convocação para admissão, o candidato terá **30 dias corridos para assumir a vaga**. Não efetivada a admissão nesse período, o candidato será desclassificado do PSS, não sendo admitida sua realocação para o final da lista de classificados.

11.5 Os contratos de Trabalho serão regidos pelo **Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Todos os cargos incluem:

- Vale Transporte (VT) – opcional;
- Vale Alimentação/Refeição – exclusivamente para carga horária semanal igual ou superior a 30h;
- Plano de Saúde e Odontológico – por adesão, opcional.

12. Do Local de Trabalho

Para todos os cargos presentes no Edital, as atividades serão desenvolvidas presencialmente na sede do TelessaúdeRS, em Porto Alegre/RS.

13. Das Disposições Finais

13.1 Não serão aceitos **documentos impressos, documentos incompletos ou recursos sem assinatura do candidato**. O candidato é **totalmente responsável pela veracidade e autenticidade** da documentação enviada, podendo resultar na desclassificação do Processo Seletivo Simplificado caso seja constatada irregularidade ou ausência de documentação exigida.

13.2 O **cronograma de atividades** deste Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado pela **FAURGS** e/ou **Coordenação do Projeto**, a qualquer tempo, não assistindo aos interessados direito a recurso ou reivindicação em razão de eventuais alterações.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS e Coordenação do Projeto, em conformidade com a legislação vigente.

1. DADOS DOS CARGOS

Cargos	Total de Vagas	Ampla Concorrência	PcD	Carga horária	Remuneração
C.01 - Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade - Presencial	03+CR*	02	1+CR*	20h**	R\$ 12.122,00*** + Benefícios
C.02 - Teleconsultor Medicina - Urologia - Presencial	CR*	CR*	CR*	08h**	R\$ 4.848,80*** + Benefícios
C. 03 - Teleconsultor Medicina - Gastroenterologia - Presencial	01+CR*	01	CR*	08h**	R\$ 4.848,80*** + Benefícios
C. 04 - Teleconsultor Medicina - Dermatologia - Presencial	01+CR*	01	CR*	12h**	R\$ 7.273,20*** + Benefícios
C. 05 - Teleconsultor Medicina - Pneumologia - Presencial	01+CR*	01	CR*	12h**	R\$ 7.273,20*** + Benefícios

(*) CR: Cadastro Reserva.

(**) Carga horária semanal mínima. O TelessaúdeRS poderá ofertar carga horária superior, limitada a até 40 (quarenta) horas semanais, conforme a necessidade do projeto e a disponibilidade do candidato.

(***) Valor referente à remuneração inicial para a carga horária indicada: os valores são proporcionais para cargas horárias superiores.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS – ETAPA ELIMINATÓRIA

Cargos	Formação/Requisitos Mínimos – conforme segue abaixo e complementados pelos ANEXO III – Documentos Comprobatórios
C. 01 - Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade - Presencial	- Graduação em Medicina; - Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina; - Residência Médica (concluída até o primeiro semestre de 2026) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concluído).
C. 02 - Teleconsultor Medicina - Urologia - Presencial	- Graduação em Medicina; - Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina; - Residência Médica (concluída até o primeiro semestre de 2026) ou Título de Especialista em Urologia (concluído).
C. 03 - Teleconsultor Medicina - Gastroenterologia - Presencial	- Graduação em Medicina; - Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina; - Residência Médica (concluída até o primeiro semestre de 2026) ou Título de Especialista em Gastroenterologia (concluído).
C. 04 - Teleconsultor Medicina - Dermatologia - Presencial	- Graduação em Medicina; - Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina; - Residência Médica (concluída até o primeiro semestre de 2026) ou Título de Especialista em Dermatologia (concluído).

C. 05 - Teleconsultor Medicina - Pneumologia - Presencial

- Graduação em Medicina;
- Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina;
- Residência Médica (concluída até o primeiro semestre de 2026) **ou** Título de Especialista em Pneumologia (concluído).

Nos cargos de Médicos, serão aceitos exclusivamente certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

C.01 - Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade - Presencial - Emitir pareceres técnicos e laudos de telediagnóstico, participar de atendimentos assistenciais, regular e responder às consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos para a área de teleeducação, entre outras atividades previstas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

C.02 - Teleconsultor Medicina - Urologia - Presencial - Emitir pareceres técnicos e laudos de telediagnóstico, participar de atendimentos assistenciais, regular e responder às consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação, entre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

C.03 - Teleconsultor Medicina - Gastroenterologia - Presencial - Emitir pareceres técnicos e laudos de telediagnóstico, participar de atendimentos assistenciais, regular e responder às consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos para a área de teleeducação, entre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

C.04 - Teleconsultor Medicina - Dermatologia - Presencial - Emitir pareceres técnicos e laudos de telediagnóstico, participar de atendimentos assistenciais, regular e responder às consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos para a área de teleeducação, entre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

C.05 - Teleconsultor Medicina - Pneumologia - Presencial - Emitir pareceres técnicos e laudos de telediagnóstico, participar de atendimentos assistenciais, regular e responder às consultorias oriundas de profissionais da Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS. Elaborar e revisar materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos para a área de teleeducação, entre outras atividades relacionadas no Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do projeto.

ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA - (ETAPA CLASSIFICATÓRIA)
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

C.01 - Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade - Presencial

Item 1. Currículo 15% (1,500 pontos)

1.1 Experiência profissional como Médico(a) de Família e Comunidade - máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado.

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado.

Item 2. Entrevista 45% (4,500 pontos)

2.1 Habilidades Comportamentais (avaliada durante a entrevista) - máximo 2,000 pontos.

2.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser enviada por *e-mail*) - máximo 1,000 ponto.

2.3 Raciocínio clínico - máximo 1,000 ponto.

2.4 Domínio de ferramentas de informática - máximo 0,500 ponto.

C.02 - Teleconsultor Medicina - Urologia - Presencial

Item 1. Currículo 15% (1,500 pontos)

1.1 Experiência profissional como Médico(a) Urologista - máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado.

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado.

Item 2. Entrevista 45% (4,500 pontos)

2.1 Habilidades Comportamentais (avaliada durante a entrevista) - máximo 2,000 pontos.

2.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser enviada por *e-mail*) - máximo 1,000 pontos.

2.3 Raciocínio clínico - máximo 1,000 ponto.

2.4 Domínio de ferramentas de informática - máximo 0,500 ponto.

C.03 - Teleconsultor Medicina - Gastroenterologia - Presencial

Item 1. Currículo 15% (1,500 pontos)

1.1 Experiência profissional como Médico(a) Gastroenterologista - máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado.

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado.

Item 2. Entrevista 45% (4,500 pontos)

2.1 Habilidades Comportamentais (avaliada durante a entrevista) - máximo 2,000 pontos.

2.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser enviada por *e-mail*) - máximo 1,000 ponto.

2.3 Raciocínio clínico - máximo 1,000 ponto.

2.4 Domínio de ferramentas de informática - máximo 0,500 ponto.

C.04 - Teleconsultor Medicina - Dermatologia - Presencial***Item 1. Currículo 15% (1,500 pontos)***

1.1 Experiência profissional como Médico(a) Dermatologista - máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado.

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado.

Item 2. Entrevista 45% (4,500 pontos)

2.1 Habilidades Comportamentais (avaliada durante a entrevista) - máximo 2,000 pontos.

2.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser enviada por *e-mail*) - máximo 1,000 ponto.

2.3 Raciocínio clínico - máximo 1,000 ponto.

2.4 Domínio de ferramentas de informática - máximo 0,500 ponto.

C.05 - Teleconsultor Medicina - Pneumologia- Presencial***Item 1. Currículo 15% (1,500 pontos)***

1.1 Experiência profissional como Médico(a) Pneumologista - máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado.

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - máximo 0,750 ponto, sendo 0,050 ponto por mês comprovado.

Item 2. Entrevista 45% (4,500 pontos)

2.1 Habilidades Comportamentais (avaliada durante a entrevista) - máximo 2,000 pontos.

2.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, cuja manifestação/resposta do candidato deverá ser enviada por *e-mail*) - máximo 1,000 ponto.

2.3 Raciocínio clínico - máximo 1,000 ponto.

2.4 Domínio de ferramentas de informática - máximo 0,500 ponto.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

ATENÇÃO: *Curriculum Vitae* ou Currículo *Lattes* **não serão aceitos** para comprovação de Pré-requisitos e de Currículo. **Nenhum tipo** de documento comprobatório impresso será aceito.

1.1 Para comprovação de **cada item de Pré-requisitos**, serão considerados:

- a. Diploma de nível superior de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, cópia frente e verso.
- b. Cópia da Carteira Profissional, emitida pelo respectivo Conselho Regional (para cargo em que for obrigatório o registro no Conselho Regional).

1.2 Para comprovação do item **Experiência Profissional**, serão considerados:

a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Deverá ser comprovada através da cópia das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham identificação do candidato, identificação completa do empregador, número e série da CTPS, função exercida, data de admissão e data de saída, com assinatura do empregador ou representante legal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social no formato digital em PDF que contenha identificação do trabalhador, identificação completa do empregador, função exercida, data de admissão e data de saída.

Se o cargo/função não estiver especificando área de atuação ou se a data de rescisão contratual não estiver preenchida, deverá ser entregue declaração da empresa, conforme detalhamento descrito abaixo, em “Declaração de Experiência Profissional”, e extrato previdenciário emitido nos últimos 30 dias pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais).

b. Declaração de Experiência Profissional: deverá ser entregue em papel timbrado, contendo a especificação do CNPJ, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por autoridade responsável pela instituição/empresa, especificando claramente cargo/função exercido(a), período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término. **Não será aceita, para fins de comprovação, página em formato PDF do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde).** Para fins de comprovação e pontuação da experiência profissional, será considerado exclusivamente o exercício profissional realizado após a conclusão da residência médica exigida como requisito para o cargo, vedada a contabilização do período correspondente à própria residência.

c. Profissionais Autônomos: somente será considerada a prestação de serviço para pessoa jurídica, comprovada através de declaração da empresa em papel timbrado, devidamente assinada pelo órgão de pessoal ou por autoridade responsável pela instituição/empresa, especificando o serviço prestado, o tipo de vínculo com a empresa, a função e a área de atuação, o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término.

d. Servidor Estatutário: serão aceitas declarações e/ou certificações emitidas por órgão de pessoal da respectiva pessoa jurídica, em papel timbrado, com a especificação do CNPJ, contendo a função e a área de atuação do servidor, o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano) e de permanência ou término.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**Cargo 01 - Teleconsultor Medicina - Medicina de Família e Comunidade Presencial****Conteúdo Programático:****Epidemiologia, diagnóstico e manejo de condições clínicas frequentes na prática da Atenção Primária à Saúde, tais como:**

1. Diabetes Mellitus;
2. Doença Renal Crônica;
3. Doenças da pele mais prevalentes;
4. Hipertensão Arterial Sistêmica;
5. Acidente vascular cerebral e Acidente Isquêmico Transitório;
6. Anemia, policitemia, leucopenia, leucocitose, trombocitopenia e trombocitose, linfonodomegalias;
7. Alterações Tireoidianas;
8. Tuberculose e infecção latente pelo *Mycobacterium Tuberculosis* (ILTB);
9. Cardiopatia isquêmica e insuficiência cardíaca;
10. Prevenção primária e secundária de doenças cardiovasculares;
11. Doenças reumatológicas mais prevalentes;
12. Infecções Sexualmente Transmissíveis;
13. Infecção urinária e bacteriúria assintomática;
14. Infertilidade;
15. Hiperplasia prostática benigna (HBP);
16. Dispepsia, refluxo e dor abdominal;
17. Cirrose e outras alterações hepáticas;
18. Alteração do hábito intestinal;
19. Alterações neurológicas;
20. Problemas de olho, ouvido, nariz, boca e garganta;
21. Doenças venosas e arteriais;
22. Zoodermatoses;
23. Saúde da mulher na Atenção Primária;
24. Saúde da gestante e da puérpera;
25. Condições clínicas de risco à gestação;
26. Puericultura e problemas mais comuns na criança e no adolescente;
27. Saúde Mental;
28. Atendimento às pessoas transexuais e travestis;
29. Atenção à criança e adolescente vítima de violência;
30. Doenças de notificação compulsória;
31. Doenças tropicais;
32. Imunizações;
33. Dor crônica e cuidados paliativos;
34. Prevenção quaternária e rastreamento.

Referências Bibliográficas:

Best Practice. **BMJ**. Disponível em: <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Bonow RO, Mann DL, Zipes DP, Libby P, editors. **Braunwald's heart disease: a textbook of cardiovascular medicine**. Philadelphia: Elsevier Health Sciences; 2011.

Brasil. Ministério da Saúde. **Guias, manuais e notas técnicas**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. **Linhas de cuidado**. Disponível em: <https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. **Manual de cuidados paliativos**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2023/manual-de-cuidados-paliativos-2a-edicao/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed; 2022.

Goldman L, Schafer AI, editors. **Goldman-Cecil Medicina**. 26. ed. 2 v. Barueri: GEN Guanabara Koogan; 2022. 3072 p.

Loscalzo J, Fauci AS, Kasper DL, Hauser SL, Longo DL, Jameson JL, editors. **Medicina Interna de Harrison**. 21. ed. 2 v. Porto Alegre: Artmed; 2023. 4148 p.

TelessaúdeRS. **Perguntas da Semana produzidas pelo TelessaúdeRS**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-perguntas/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

TelessaúdeRS. **Protocolos de encaminhamento produzidos pelo TelessaúdeRS**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-protocolos/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

TelessaúdeRS. **Telecondutas produzidos pelo TelessaúdeRS**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-teleconduta/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Cargo 02 - Teleconsultor Medicina – Urologia - Presencia

Conteúdo Programático:

Epidemiologia, diagnóstico e manejo de condições clínicas frequentes na prática da Atenção Primária à Saúde, tais como:

1. Alterações em exame de imagem;
2. Hiperplasia prostática benigna (HBP);
3. Neoplasias urológicas;
4. Patologias escrotais benignas (hidrocele, varicocele, cistos de cordão e epidídimo);
5. Incontinência urinária;
6. Retenção urinária;
7. Disfunção sexual masculina;
8. Litíase renal;
9. Cistos/doença policística renal;
10. Doença renal crônica;
11. Hematúria;
12. Infecção do trato urinário;
13. Avaliação e manejo de pacientes em uso de cateter urinário;
14. Zoonoses com manifestações genitourinárias;
15. Infecções sexualmente transmissíveis;
16. Infertilidade;
17. Atendimento às pessoas transexuais e travestis;
18. Atenção à criança e adolescente vítima de violência;
19. Cuidados paliativos em urologia;

20. Prevenção quaternária e rastreamento.

Referências Bibliográficas:

Best Practice. **BMJ**. Disponível em: <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. **Guias, manuais e notas técnicas**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Campbell-Walsh. **Urology**. 12th ed. Philadelphia: Elsevier; 2020.

Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed; 2022.

TelessaúdeRS. **Perguntas da Semana produzidas pelo TelessaúdeRS**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-perguntas/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

TelessaúdeRS. **Protocolos de encaminhamento produzidos pelo TelessaúdeRS**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-protocolos/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

TelessaúdeRS. **Telecondutas produzidos pelo TelessaúdeRS**. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-teleconduta/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Cargo 03 - Teleconsultor Medicina - Gastroenterologia - Presencial

Conteúdo Programático:

Epidemiologia, diagnóstico e manejo de condições clínicas frequentes na prática da Atenção Primária à Saúde, tais como:

1. Dor abdominal;
2. Alterações Endoscópicas;
3. Pólipos Colorretais;
4. Hepatite Virais;
5. Alteração de hábito intestinal;
6. Cirrose hepática e suas complicações;
7. Alterações laboratoriais e de exames de imagem;
8. Dispepsia e doença do refluxo gastroesofágico;
9. Disfagia;
10. Infecção por *Helicobacter Pylori*;
11. Neoplasias do trato gastrointestinal superior e inferior;
12. Doença ulcerosa péptica;
13. Hemorragia digestiva alta e baixa;
14. Doença inflamatória intestinal;
15. Doenças da vesícula e ductos biliares;
16. Distúrbios anorretais mais comuns;
17. Lesões císticas e nódulos pancreáticos;
18. Cuidados com ostomias;
19. Alergia a proteína do leite de vaca;
20. Infecções Sexualmente Transmissíveis;
21. Anemias;
22. Tuberculose e infecção latente pelo *Mycobacterium Tuberculosis* (ILTBT);
23. Doenças de notificação compulsória;
24. Doenças tropicais;

- 25. Cuidados paliativos em gastroenterologia;
- 26. Prevenção quaternária e rastreamento.

Referências Bibliográficas:

Best Practice. **BMJ**. Disponível em: <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. **Guias, manuais e notas técnicas**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. **Linhas de cuidado**. Disponível em: <https://linhasdecuidado.saude.gov.br/portal/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. **Manual de cuidados paliativos**. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde; 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2023/manual-de-cuidados-paliativos-2a-edicao/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt>. 23 fev. 2026.

Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

Feldman M, Friedman LS, Brandt LJ. **Slisenger and Fordtran's gastrointestinal and liver disease: pathophysiology, diagnosis, management**. 10th ed. Philadelphia: Saunders/Elsevier, 2016.

Goldman L, Schafer AI. **Goldman-Cecil Medicina**. 26.ed. 2v. Barueri: GEN Guanabara Koogan; 2022. 3072 p.

Loscalzo J, Fauci A, Kasper D, Hauser S, Long D, Jameson JL. **Medicina Interna de Harrison**. 21.ed. 2v. Porto Alegre: Artmed; 2023. 4148 p.

TelessaúdeRS-UFRGS. **Protocolos de encaminhamento**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-protocolos/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

TelessaúdeRS-UFRGS. **Telecondutas**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-teleconduta/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

TelessaúdeRS-UFRGS. **Perguntas da semana**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-perguntas/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Cargo 04 - Teleconsultor Medicina - Dermatologia - Presencial

Conteúdo Programático:

Epidemiologia, diagnóstico e manejo de condições clínicas frequentes na prática da Atenção Primária à Saúde, tais como:

1. Acne;
2. Câncer de pele melanoma e não-melanoma;
3. Micoses superficiais, cutâneas e subcutâneas;
4. Doenças eczematosas;
5. Alopecias cicatriciais e não-cicatriciais;

6. Psoríase;
7. Urticária aguda e crônica;
8. Prurido;
9. Rosácea;
10. Infecções cutâneas superficiais;
11. Melasma;
12. Vitiligo;
13. Hanseníase;
14. Vasculites cutâneas;
15. Doenças vesicobolhosas;
16. Psicodermatoses;
17. Farmacodermias;
18. Lúpus Eritematoso Cutâneo;
19. Líquen Plano;
20. Hidradenite Supurativa;
21. Dermatoses na gestação;
22. Dermatoses da infância;
23. Lesões ulceradas crônicas;
24. Dermatoses relacionadas à imunossupressão;
25. Doenças de notificação compulsória;
26. Zoodermatoses e doenças tropicais;
27. Dor e cuidados paliativos em dermatologia;
28. Prevenção quaternária e rastreamento;
29. Avaliação e interpretação de exames complementares em dermatologia.

Referências Bibliográficas:

Best Practice. **BMJ**. Disponível em: <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas**. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Brasil. Ministério da Saúde. **Guias, manuais e notas técnicas**. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes>. Acesso em: 23 fev. 2026.

BOLOGNIA, J. L. **Dermatology**. 5th ed. Philadelphia: Elsevier Saunders, 2024.

Champion RH, Burton JL, Burns DA, et al. **Rook's textbook of dermatology**. 9th ed. Hoboken: Wiley-Blackwell; 2016.

Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed; 2022.

Paller AS, Mancini AJ. **Hurwitz clinical pediatric dermatology**. 6th ed. Philadelphia: Elsevier; 2021.

TelessaúdeRS-UFRGS. **Protocolos de encaminhamento**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-protocolos/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

TelessaúdeRS-UFRGS. **Telecondutas**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-teleconduta/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

TelessaúdeRS-UFRGS. **Perguntas da semana**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-perguntas/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Cargo 05 - Teleconsultor Medicina - Pneumologia - Presencial**Conteúdo Programático****Epidemiologia, diagnóstico e manejo de condições clínicas frequentes na prática da Atenção Primária à Saúde, tais como:**

1. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC);
2. Asma;
3. Tosse crônica e dispneia;
4. Infecções do trato respiratório em adultos e crianças;
5. Tabagismo;
6. Tuberculose e infecção latente pelo Mycobacterium Tuberculosis (ILTB);
7. Doenças Intersticiais Difusas;
8. Hipertensão Pulmonar;
9. Neoplasias pulmonares;
10. Nódulo pulmonar;
11. Linfonodomegalia e lesões mediastinais;
12. Derrame pleural;
13. Síndrome da Apneia e Hipopneia Obstrutiva do Sono (SAHOS);
14. Outros distúrbios do sono;
15. Doenças respiratórias na gestação;
16. Deformidades da parede torácica;
17. Hiperidrose;
18. Espirometria;
19. Indicação, interpretação e alterações em exames complementares;
20. Doenças de notificação compulsória;
21. Doenças tropicais com manifestações respiratórias;
22. Imunizações;
23. Cuidados paliativos em pneumologia;
24. Prevenção quaternária e rastreamento.

Referências Bibliográficas:

Best Practice. **BMJ**. Disponível em: <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

Duncan BB, Schmidt MI, Giugliani ERJ, et al. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed; 2022.

Global Initiative for Asthma. 2025 GINA Report, **Global Strategy for Asthma Management and Prevention**. Fontana, WI: GINA; 2025: disponível em <https://ginasthma.org/reports/>. Acesso em: 25 fev. 2026.

Global Initiative for Chronic Obstructive Lung Disease (GOLD). **Global strategy for the diagnosis, management, and prevention of chronic obstructive pulmonary disease**: 2026 Report. Disponível em: <https://goldcopd.org/2026-gold-report-and-pocket-guide/>. Acesso em: 25 fev. 2026.

TelessaúdeRS-UFRGS. **Protocolos de encaminhamento**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-protocolos/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

TelessaúdeRS-UFRGS. **Telecondutas**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-teleconduta/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

TelessaúdeRS-UFRGS. **Perguntas da semana**. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/telessauders/materiais-perguntas/>. Acesso em: 23 fev. 2026.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO

- Exame médico admissional do trabalho (a cargo da FAURGS);
- Carteira de trabalho digital (CTPS) – baixar aplicativo na loja virtual (Apple Store/Play Store), ou acessar via Web por meio do *link* <https://servicos.mte.gov.br/>;
- Uma foto 3x4 recente (seguir as seguintes informações para emissão da foto: <https://www.dfpc.eb.mil.br/index.php/informacoes/sisqcorp/tutoriais?view=article&id=99:orientacoes-sobre-fotos-padrao-icao&catid=11>);
- Cópia do comprovante do PIS/PASEP (documento emitido pela Caixa Econômica Federal);
- Cópia de documento de identificação contendo foto, naturalidade e data de expedição;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do CPF (onde obter CPF: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf>);
- Cópia do certificado de reservista militar, se aplicável;
- Cópia do comprovante de **endereço com CEP** (quando for em nome de terceiros, é necessário apresentar declaração de residência);
- Dados bancários para depósito salarial: Cópia do cartão bancário ou cabeçalho de extrato do Banco do Brasil contendo banco, agência e número da conta. A conta deve ser individual (pessoa física), não sendo permitida conta conjunta nem conta de pessoa jurídica. Caso não seja correntista do Banco do Brasil, deverá ser aberta conta conforme instruções durante o processo admissional;
- Cópia do comprovante de matrícula, se estiver cursando (técnico e/ou superior);
- Cópia do diploma de escolaridade exigido no edital e especialidade;
- Cópia da Carteira de Identidade Profissional;
- Certidão ou declaração atualizada de regularidade do Conselho de Classe (**OBS:** Quando for do **CREMERS**, **entregar a Certidão de Regularidade de Inscrição e a Certidão de Regularidade Financeira**);
- Cópia da certidão de casamento ou união estável, se aplicável;
- Cópia da identidade (RG) e CPF do cônjuge, se aplicável;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos, se aplicável;
- Cópia do CPF dos dependentes (filhos). Obter CPF nos Correios ou Banco do Brasil, caso não possuam;
- Cópia da carteira de vacinação, se possuir filhos até seis anos;
- Atestado de frequência escolar, se possuir filhos de sete a quatorze anos.

Atenção:

É obrigatória a apresentação de toda a documentação acima listada para a admissão. A não apresentação da documentação completa, exigida para admissão, acarretará a desclassificação do candidato no referido Processo Seletivo Simplificado.